



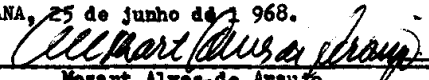
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

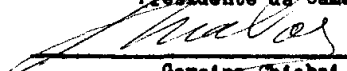
RESOLUÇÃO Nº 11/68

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Artº. 1º - Ficam aprovados o Balanço e as Contas do Exmo. Sr.
Prefeito Municipal Sr. RODOLFO BERGER, referentes
ao exercício de mil novecentos e sessenta e sete (1 967);
- Artº. 2º - Ficam também aprovados todos os documentos comproba-
tórios referentes as contas aprovadas;
- Artº. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

ITARANA, 25 de junho de 1 968.


Mozart Alves de Araujo
Presidente da Câmara


Gerson Chiabai
Secretário

Registrada no Lº nº 1 a folha nº 70.

Em, 25/6/ 1 968.


Secretário